

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Outubro de 2025.

Ação pela Cidadania - Estado Presente a ser realizado em Cariacica e na Serra respectivamente

VALOR TOTAL: R\$ 3.477.147,75 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Do primeiro dia seguinte ao da publicação até 23/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.101.04.122.0019.2121- Fonte: 1500, Natureza de Despesa 3.3.50.41

Processo Nº 2025-6NDD2

Vitória, 16 de outubro de 2025.

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - Em Exercício
Protocolo 1653135

Secretaria da Casa Militar - SCM -

Resumo do Termo de Cooperação para Prestação de Serviços Nº 028/2025

Processo Nº: 2025-SQM6T

PARTE: Secretaria da Casa Militar e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Objeto: Cooperação técnica visando à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme Catálogo de Serviços do PRODEST, com definição de responsabilidades, critérios e padrões dos serviços disponibilizados.

Vigência: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR
Secretario Chefe Da Casa Militar

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

Protocolo 1652917

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO CONTRATUAL

Contrato nº 004/2021

Processo nº. 2023-WKDB

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar

Contratada: Futura Comercio E Serviços de Refrigeração EIRELI- CNPJ: 23.689.776/0001-48.

Objeto: Rescindir o termo contratual de nº 004/2021, de acordo com o Art.79, Inciso I e XII da Lei 8.666/1993, a contar de 15/10/2025.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2025

Jocarly M. de Aguiar Junior

Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1652910

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 05/2025 - Recadastramento 2025

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 15-R, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024.

COMUNICA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** que não realizaram a prova de vida até a data de 31/09/2025, conforme lista disponibilizada no *site* do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner **RECADASTRAMENTO ANUAL**, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/10/2025**; e

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizar seu recadastramento, devendo providenciar a realização da prova de vida, nos termos da Portaria 15-R, e 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024.

Vitória, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1653647

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 135-S, de 15 de outubro de 2025.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Concedente: Procuradoria-Geral do Estado

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Ana Clara Barbosa Merlo	4368088	24/09/2025
Gabriel da Costa Correia de Almeida	5114934	30/10/2025
Larissa Almeida Alves Dias	5060982	07/10/2025
Sulamita Martins Soares Neves	4143663	07/10/2025

Vitória, 15 de outubro de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1652920